Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico
ANO VI - NÚMERO 101 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 047/2012
Institui a Comissão de estudos para reestruturação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio do TRT da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o aumento da área de atuação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio com a instalação do Novo Fórum Trabalhista de Goiânia;
Considerando as ampliações, reformas e a criação de novas Varas do Trabalho no interior do Estado; e
Considerando o previsto no Plano de Segurança do TRT18 de que a área de segurança do Tribunal será responsável pelos serviços da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de estudos e reestruturação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio composta pelos Agentes de Segurança Judiciária ÉRIC BRANDÃO MOLINARI, JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE e RAFAEL AGUIAR DUARTE, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos e propor as ações voltadas à organização e atuação da brigada do TRT18.
Parágrafo único. Incumbe à Comissão:
a) Realizar os estudos necessários ao planejamento da reestruturação, reativação e treinamento da Brigada;
b) Indicar os procedimentos de transição da Brigada de Incêndio para a estrutura da segurança do Tribunal;
c) Indicar a composição, o quantitativo de brigadistas efetivos e eventuais e, ainda, o plano de ação da Brigada para a atuação nesta capital e nas unidades do interior;
d) Sugerir, se necessário, alteração nas Portarias vigentes nesta Corte, em especial a PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA nº 431/2005, que dispõe sobre o Regulamento Geral da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio;
e) Colher subsídios da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA e da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás - ASJUSTEGO, com o objetivo de alcançar o fim precípuo estabelecido no caput deste artigo;
f) Propor quaisquer outras medidas que se fizerem necessárias para a reestruturação e implantação da Brigada nesta Regional.
Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório detalhado dos estudos no prazo de 45 dias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de junho de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 134/2012
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2511/2011,
R E S O L V E:
Designar os servidores FLÁVIO COSTA TORMIN, Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual, EVERALDO OLIVEIRA COSTA, Chefe de Seção da Secretaria da Corregedoria Regional, e CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, para participarem de reunião técnica do Comitê Gestor Nacional, em que serão discutidas questões relacionadas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão de 1º grau, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no dia 27 de junho de 2012, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de junho de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 137/2012
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1172/2012,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, à cidade de Luziânia, no dia 15 de junho de 2012, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	MOTIVO DA VIAGEM
Edison dos Reis	Assessor da Diretoria-Geral	Participar do evento de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje)
Cássia Maria Sebba Kafuri	Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão	Participar do evento de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje)
Silvestre Ferreira Leite Júnior	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária	Participar do evento de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje)
Ibis Brito Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Conduzir veículo oficial à cidade de Luziânia-GO

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de junho de 2012.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 138/2012
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1174/2012,
R E S O L V E:
Designar o servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Segurança, para realizar transporte de banner à Vara do Trabalho de Luziânia, para promoção do sistema PJe, a ser instalado naquela unidade, autorizando seu deslocamento àquela localidade, no dia 14 de junho de 2012, bem como o pagamento da diária devida.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de junho de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 140/2012
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101/2012,
R E S O L V E:
Considerar designado o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para participar de reuniões do sistema e-Gestão, nos dias 13 e 20 de março de 2012, nesta Capital, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de junho de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/.

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONALA3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2012.06.13 17:53:13 -03'00'